

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA (PRAZO) CONTRATUA)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA Rua Constantino Georgiano Rabelo, S/N - Centro, CEP: 65.140-000, PRESIDENTE JUSCELINO - MA

A empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 26.440.097/0001-47, localizada na Rua Jose Maria Santiago 493, Centro, CEP: 65100-000, São José de Ribamar- MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. Mario Osvaldo Dutra de Freitas, RG nº 034182342007-3, CPF nº 044.842.093-73, vem através desta, solicitar nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/9 o ADITIVO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES do CONTRATO Nº 175/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.006/2021. Referente aos serviços de locação de Máquinas Pesadas para atender a demanda do Município de Presidente Juscelino/MA.

ADM SERVICOS Assinado digitalmente por ADM SERVICOS E CONSTRUCOES

LTDA 26440097000147 E ND: 2996097001147

ND: 6=BR, QU=Videoconferencia, QU=
4139968200134, QU=AC SyngularID
4139968200134, QU=AC SyngularID
CONSTRUCOES
Multiple: 0=ICP-Brasil, CN=ADM
SERVICOS E CONSTRUCOES
TEN 2624009700447

LTDA:26440097000147 LTDA: 26440097 Razão: El sou o autor deste documento Localização Data: 2023.09,20 11:26:48-03'00'

000147

São José de Ribamar - MA, 20 de Setembro de 2023.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 26.440.097/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:56:52 do dia 19/06/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/12/2023.

Código de controle da certidão: **598C.E151.AF99.9AC6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.440.097/0001-47 Certidão nº: 30236326/2023

Expedição: 27/06/2023, às 11:08:02

Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.440.097/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA



Nº Certidão: 067904/23

Data da

19/09/2023 11:05:39

Inscrição Estadual: 126984867

CPF/CNPJ: 26440097000147

Razão Social: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

RUA JOSE MARIA SANTIAGO, 493 CEP: 65110000 - CENTRO

Telefone:

(98)81258982

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema cesta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2023 11:05:39

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.440.097/0001-47

Razão Social:

ADM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço:

RUA JOSE MARIA SNATIAGO 493 / CENTRO / SAO JOSE DE RIBAMAR /

MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2023 a 04/10/2023

Certificação Número: 2023090507592255659539

Informação obtida em 19/09/2023 10:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181894/23

Data da

18/07/2023 16:27:32

Inscrição Estadual: 126984867

CPF/CNPJ:26440097000147

RUA JOSE MARIA SANTIAGO, 493 CEP: 65110000 - CENTRO

Razão Social: ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: Telefone:

(98)81258982

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2023 16:27:32

PREFETURA DE SAO JOSÉ DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2023



PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SÍTE PREFETURA MODERNA. COM.BR, ESCOLHA SUA PREFETUR ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O 11º DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0019169

Informações do Contribuinte				
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTA GELECIMENTO	CPF / CNPJ		
2648148	ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.440.097/0001-47		

Endereço do Contribuinte					
			м и́м⊟RO 493		
	MUNICIPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	NOME EDIFICIO	APTO / SALA		

Informações do Requerente				
	NOME DO REQUERENTE Raimundo Figueiredo	FINALIDADE . Licitacões		
	OBSERVAÇÕES			

Data de Emissão: 28/07/2023

Data de Validade: 26/10/2023

De acordo com a Lei Complementar nº 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institul o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscals desta data, inexistem débitos retativos a tributos municípais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 28 de Julho de 2023



- (98) 3224-6825

DAGA DE LAISSÃO: 28/07/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA CNPJ: 06.003.891/0001-16

DESPACHO

Senhor Assessor/Controlador,



Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., para apreciação e analise acerca de aditivo ao Contrato nº175/2021, com fundamentação Art. 57, da Lei 8.666/93, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas para atender a demanda do Município de Presidente Juscelino/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Juscelino (MA), 20 de Setembro de 2023.

JANUZE BARROS

Assinado de forma digital por JANUZE BARROS PINHO:030117863 PINHO:03011786313 Dados: 2023.09.20 11:49:59

13

-03'00'

Januze de Barros Pinho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Excelentíssimo Senhor, **Enoque Lemos** Controladoria Geral Municipal CONTROLADOR MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA CNPJ: 06.003.891/0001-16

PARECER

Assunto: Aditivo Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contratado: ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 26.440.097/0001-47

RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

A prorrogação de Vigência será pelo período de 23/09/2023 a 23/09/2024.

I- FUNDAMENTO JURÍDICO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

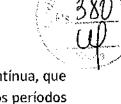
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA CNPJ: 06.003.891/0001-16



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

II- CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Presidente Juscelino/MA, 21 de Setembro de 2023.

ENOQUE LEMOS

Controlador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N - CENTRO CNPJ: 06.003.891/0001-16

PROCESSO ADM Nº 10,006/2021 CONTRATO Nº 175/2021

> QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2021 ENTRE SI CELEBRAM Α **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO situado na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Mauro Ricardo Silva Cardoso portador da cédula de identidade nº 0152797520004 SSP/MA e do CPF nº 039.148.973-92,residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, a seguir denominada contratante e a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIREL! escrita no CNPJ sobre nº 26.440.097/0001-47, com sede na Rua Jose Maria Santiago 493, Centro, CEP: 65100-000, São José de Ribamar- MA, representada pelo proprietario o Sr. Mario Osvaldo Dutra de Freitas, RG nº 034182342007-3, CPF nº 044.842.093-73, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e conclições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 175/2021, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas para atender a demanda do Município de Presidente Juscelino/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 175/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

ADM SERVICOS E CONSTRUCOS SERVICOS E CONSTRUCOS E L'ITOA 264 di Digita o autor deste CONSTRUCOS E L'ITOA 264 di Digita o autor deste Construción de la construción de l



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA

AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.003.891/0001-16

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 22 de Setembro de 2023.

MAURO SIEVA MEDICAL POLICE SI CONTROL MAURO MEDICAL POLICE SI CARDOSO (1839) 1 Capacido control medical police si control me

Mauro Ricardo Silva Cardoso Secretário Municipal de Administração Contratante

ADM SERVICOS — Assinato dipitalmento por ADM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:26440097000147 ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=CONSTRUCOES 41399682000:34, OU=AC SyngularID Multipla O=ICP Brail, ON=ADM SERVICOS E LTDA:26440097000147 CONSTRUCOES LTDA:26440097000147 autor desite documento

Localización Data: 2023 09.22 11 41 14 03:00' Foxí: PDF Roader versão: 2023.2.0

Mario Osvaldo Dutra de Freitas ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI contratada

Testemunhas:

Nome: Boatriz Marcelly F. de Oliveira CPF: 071891243-81
Nome: Agysa Eduarda O. M. Santo CPF: 614579523-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO № 4/2023 - Contrato № 175/2023; Processo Administrativo № 5434/2023 - Secretaria Municipal de Administração; TOMADA DE PREÇO № 004/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de arena esportiva no municiplo de Chapadinha/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA HN LTDA, CNPI: 02.092.012/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 1.426.698,88 (Hum milhão, quatrocentos a vinte e seis mil, seiscentos a noventa e oito reals e olitenta e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.656, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO DEGAL: Mel n.º 8.656, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO DEGAMENTÂRIA: Exercíclo 2023: 02.13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.812.0019.1012.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS; 44,90.51.00 - Obras e Instalações. Vigência Contrato: 12 desp meses. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Novembro de 2023. Chapadinha (MA), 17 de Novembr de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretaria Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230298/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 01, ao Contrato nº 20230298/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Matibes do Norte - MA e a empresa, E O LESSA EIRELI, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221,670/0001-87 com sede na Rua João Correla Araújo 5/N, Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 55.495-00. OBIETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tomada de Preços nº 008/2022, do oila 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bem coma explicitar a aplicação ao contrato às disposições de Let nº 6.656/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: E O LESSA EIRELI: OBIETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230298/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: Les Geluardo Oliveiro Lessa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 20230299/2023: Termo Aditivo de Praro nº 01 ao Contrato nº 20230299/2023 que entre se celebram a Prefeituro Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPI/MF sob o nº 06.311.813/0001-89 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro - Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prato de execução e vigência da contratação detorrente da Tomada de Preços nº 009/2022, de día 27 de novembro de 2023 até 24 de maio de 2024, bam como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.656/93, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO; 20 de novembro de 2023. CONTRATADO: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP; OBJETO: 1º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 20230299/2023; ASSINATURAS: Contratante: Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Pinanças: Contratado: Jaão Roberto de Jesus Lima. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230299/2023: Termo Aditivo

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AC CONTRATO Nº 1211002/2021: Termo Aditivo de Prazo nº 04 ac Contrato nº 1211002/2021 que entre se celebrama Prefettura Municipal de Matões do Norte - MA e a empresa, GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIREU - EPP, inscrita no CNPI/MF sob o nº 270,682,59/0001-20 com sede na Avenida Principal, nº 51, Quadro 01, Cumbique, Raposa/MA. OBIETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da Tornada de Preços nº 12/2021, dís 06 de novembro de 2023 até 03 de maio de 2024, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/33, de 08/03/1993; DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO; 01 de novembro de 2023. CONTRATADO: GPA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIREU - EPP; OBIETO: 4º Termo Aditivo de prazo do contrato nº 1211002/2021; ASSINATURAS: Contratante: Mariene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças; Contratado: Glabson de Jesus Pereira.

Prefeitura municipal de milagres do maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, toma público, para conhecimento dos interessados que fará reafizar, sob a égide do Decreto Municipal n.º 010/2018 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 10.024/2018 e as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço do Upo menor preço, por fitem, que tem como objeto A Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Aparelho de Raio-X para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Milagras do Maranhão-MA, no dia 05 de dezembro de 2023, ao 69:00 horas (horánio de Brasilla), stravés do uso de recursos de tecnologia da informação, site https://comprasbr.com.br/ sendo prestidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cei Francisco Macartão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontrama-edisponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço inttps://comprasbr.com.br/ Esclarecimentos adicionals no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs.

Milagres do Maranhão-MA, 17 de novembro de 2023. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023-SRP

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010409/2029, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP, FINALDADE: Registro de Preços, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

TIPO DE LICITAÇAD: Menor Preço.

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA, através de seu Pregoeiro D Sr. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 20.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apolo torna múblico ans interescados, o resultado do PRESÃO ELETRÔNICO n.S. conteridas pela Les Federal n.º 10.320/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apolo, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÓNICO n.º 021/2023-SRP, conforme abaixo; DARK MOUNTAIN BIKE SUPRIMENTOS LTDA sob CNPJ n.º 47.935.916/0001-05, vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04; e IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 04.956.853/0001-33, vencedora dos Itens, 05

Paulo Ramos-MA, 31 de outubro de 2023. JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/12/2023, às 09:00h (horário de Brasilia), o Pregão Eletrônico nº 85/2023, cujo objeto é o registro de precos para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia para confecção de fardamento e rouparia hospitales, objeto do Processo Administrativo nº 020/2023-5EMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. informações pelo e-mail licitaceo.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL de Penalve/MA torna público que realizará no dia 06/12/2023, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 86/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materials de armaninho e tecidos, objeto de Processo Administrativo nº 034/2023-SEMAS. O edital ericontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 21 de novembro de 2023. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS Pregoelro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADM 10.006/2021. 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/2021. ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPI Nº 26.440.097/0001-47. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 175/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/09/2023 e término em 29/09/2024, nos termos de Clausvia Decima Quinta do Contrato 175/2021 e do Art. 57, da Lei 8.656/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 22/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 447.02.10/2023-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senibra de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregoeiro Federal nº 8.666/93. Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregoeiro Responsa no sitio eletrônico de Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de Julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edizal e seus Anexos gratuitamenta através dos endereços eletrônicos do no sitio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site official da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras Informações pelo e-mail cpitiarhao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cieldinalva Barges Barbosa Neves, Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450.16.20/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Rischão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazarê, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.566/93, Lei Federal 10.520/02 a do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 29/2023 no dia 11 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (8NC) - www.bnc.org.br. O objeto do certâme é Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação e manutenção de sistemas de tributos de interesse da Secretaria Municipal de Fizenda, do município de Riachão-MA, que tem por critério de Julgamento o menor preço por global. Os interessedos poderão consultar e obter o Edital Julgamento o menor preço por global. Os interessedos poderão consultar e obter o Edital Julgamento o menor preço por global. Os interessedos poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratultamente através dos endereços eletrônicos do no sitio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site ofidis de Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail opiriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.656/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. Cleidinalva Borges Barbosa Naves. Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Pederal nº 8.656/93. Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, toma público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 31/20/3 no dia 12 de dezembro de 2023 às 14h30min (quatorae horas e trinta minutos) no sitio eletrônico do Portal Boisa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é Registro de Preços para Futura e eventual contretação de empresa para aquisição de lubrificantes para atender as demandas deste municiplo, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do no sitio eletrônico do Portal Boisa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outros informações pelo e-mall opiriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.556/93 e seus Articulados.Riachão/MA, 21 de novembro de 2023, Cleidinalva Borges Barbosa Neves.Pregoeira Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442.05.10/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nasaré, n.º 742. Centro, CEP 55.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, toma público, que fard realizar a licitação do Pregão Electrônico n.º 32/2023 no dia 12 de dezembro de 2023 às 08h30min (oito horas e tritta minutos) sítio elatrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (8NC) - www.bnc.org. br. O objeto do certame 4 Registro de Preços para Fitura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas e diárias de cominiños para atender as demandas deste município, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultor e obter o Edital e seus Anexos gratufamente através dos endereos eletrônicos do no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (8NC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.lachao.ma.gov.br. Outras Informações pelo e-mail upriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 21 de novembro de 2023. CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES Pregoeira





